



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Edição nº 716

Página 1 de 5

SUMÁRIO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022	2
RESULTADO do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 96/2022	2
Portaria Sindicância	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 13/2022	5
Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LIC1-169/2020	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



Boa Esperança, 21 de novembro de 2022.

Paulo César Loredo

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria Sindicância

PORTARIA Nº 402/2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Designar, de acordo com o art. 200, da Lei Municipal nº 2471, de 24 de fevereiro de 2000, os Servidores Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão Especial de Sindicância, destinada a apuração de denúncia conforme Processo de Sindicância nº 002/2022, devendo a Comissão, ora constituída, iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL SINDICÂNCIA

a) – **ANDRÉ LUIZ COSTA**

Enfermeiro

b) – **ANA PAULA COUTINHO BARBOSA**

Agente de Serviços Gerais

c) – **TÂNIA MARA FERREIRA**

Assistente Gestão Administrativa

2 - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final, conforme determina o artigo 213 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de vigência desta Portaria.



3 - É assegurado ao servidor os direitos do artigo 216 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000.

4 - Em conformidade com o inciso V, do art. 4º, da Lei Municipal 5589 de 24/02/2022, e suas alterações, os trabalhos correrão sob a coordenação da Procuradoria Geral do Município.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 21 de novembro de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 13/2022. Tipo Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para construção do PSF Fazenda Águas Verdes – Zona Rural, conforme descrito no memorial descritivo, projetos e planilhas, anexos deste edital. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 22/12/2022. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LIC1-169/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02 ao contrato de prestação de serviços nº LIC1-169/2020. **PARTES:** Município de Boa Esperança e FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI, CNPJ 08.628.776/0001-62. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato originário de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, por mais 12 (doze) meses, conforme Ofício 151/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação, nas mesmas cláusulas e condições vigentes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 09/2020. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.